



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos
ESCOLA ESTADUAL PROFª SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA
R Waldemar Teixeira, nº: 1000, Bairro: Parque Interlagos – CEP 12210-290, SJCampos – SP
Código CIE: 351064 E-mail: e351064a@educacao.sp.gov.br Fone: (12) 39445447

EDITAL – Nº 01/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

Fundamento legal: Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação.

A Direção da E.E. Profª Sonia Maria Alexandre Pereira, Unidade Regional de Ensino – Região de São José dos Campos, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de Professor Articulador do Noturno Regular.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou não efetivo P, N, F.

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e quando o for readaptado, com carga horária superior à 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

Ressalta-se que o Professor Articulador não atuará no Programa Escola da Família e poderá complementar sua carga horária, com aulas regulares.

OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O professor não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva- GDE.

II– DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período: de 07/03/2026 a 11/03/2026, no e-mail administrativo da Escola (Inciso III)

Análise dos Projetos e Entrevista: 12/03/2026

Divulgação: 13/03/2026

III– VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
E.E. Profª Sonia Maria Alexandre Pereira	Rua Waldemar Teixeira, nº: 1000, Parque Interlagos	(12) 3944-5447	e351064a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos
ESCOLA ESTADUAL PROFª SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA
R Waldemar Teixeira, nº: 1000, Bairro: Parque Interlagos – CEP 12210-290, SJCampos – SP
Código CIE: 351064 E-mail: e351064a@educacao.sp.gov.br Fone: (12) 39445447

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item III do presente edital), solicitando inscrição:

- _RG e CPF;
- _Diploma de licenciatura plena;
- _Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;
- _Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual.

V - DOS CRITÉRIOS

- 1 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3 – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2026;
- 4 – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

- 5 - Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais: – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 6 – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 7 – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

VII - DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.

- 8 - Inscrição na Unidade Escolar;
- 9 - Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 10 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino de São José dos Campos
ESCOLA ESTADUAL PROFª SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA
R Waldemar Teixeira, nº: 1000, Bairro: Parque Interlagos – CEP 12210-290, SJCampos – SP
Código CIE: 351064 E-mail: e351064a@educacao.sp.gov.br Fone: (12) 39445447

VIII - DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IX - ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Direção a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

São José dos Campos, 05 de março de 2026.

Jucélia Aparecida Ramos
RG: 27.028.362-7
Diretora de Escola